



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO

www.cmguararema.sp.gov.br

INDICAÇÃO Nº 485/2017

Lido no Expediente da
Sessão Ordinária

02/10/17

Indicamos ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, nos termos regimentais, providências urgentes junto ao setor competente da municipalidade no sentido de serem instalados abrigos, nos moldes já utilizados pela Prefeitura Municipal, nas duas paradas de ônibus localizadas na Avenida Vereador Jair de Souza, Condomínio Paineiras, localizado dentro do Loteamento Jardim Pau D'Alho, Bairro Nogueira, haja vista o grande número de usuários que ficam expostos às intempéries enquanto aguardam os coletivos. Fotos anexas.

JUSTIFICATIVA

As paradas de ônibus para as quais solicita a instalação de abrigos tem um grande movimento de pessoas que utilizam dos coletivos para se dirigirem aos locais de trabalho, para a frequência de seus filhos às creches e escolas, dentre outros destinos.

Infelizmente, nos dias atuais, ficam essas pessoas sujeitas às intempéries, uma vez que não existe nos mencionados pontos um local adequado para o embarque e desembarque nesses coletivos.

Assim, a instalação de abrigos, nos moldes daqueles já utilizados pela Prefeitura Municipal, nas citadas paradas de ônibus é uma necessidade urgente para aqueles usuários, a fim de que possam aguardar os coletivos com segurança, tranquilidade e comodidade.

Por ser justa a presente reivindicação estes Vereadores aguardam o seu pronto atendimento.

Sala das Sessões, 02 de Outubro de 2017.


André Costa da Silva
Vereador


Antonio Carlos Borges
Vereador

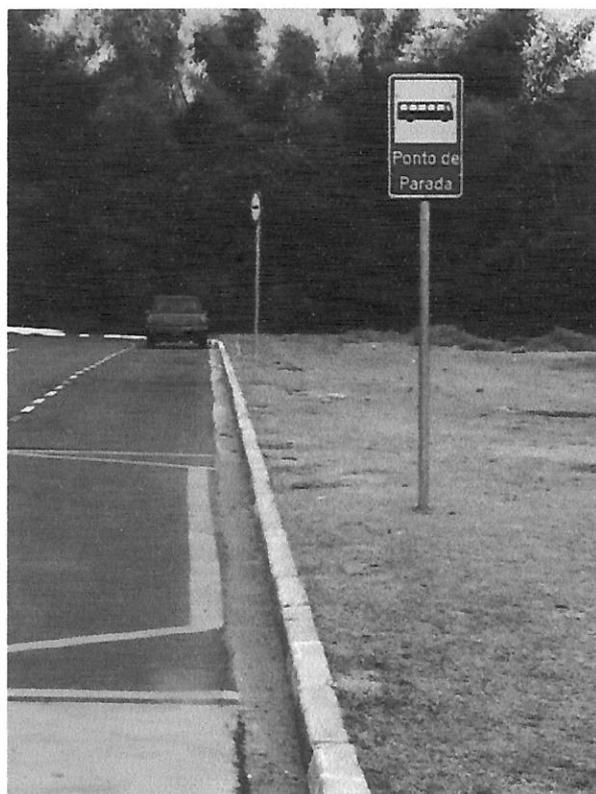


CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO

www.cmguararema.sp.gov.br

ANEXO DA INDICAÇÃO Nº 485/2017





CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO

www.cmguararema.sp.gov.br

ANEXO DA INDICAÇÃO Nº 485/2017

